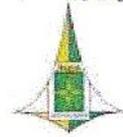




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.  
CEASA/DF

Folha Nº 1481  
Proc. 071.000.098/2014  
Rubrica *[assinatura]* 1008



**SEXTO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2014, LOTE n. 01, SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF E A EMPRESA WR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

**PROCESSO: 071.000.098/2014**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF - CEP: 71208-900 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente sr. **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, RG/CI nº 175.505 SSP/DF, CPF/MF nº 832.483.661-68, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **WR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 06.091.637/0001-17, com sede em ADE, conjunto 10, lote 10/11, salas 102/104, Águas Claras, Distrito Federal, CEP n. 71.986-72, Brasília –DF, representada neste ato por seu sócio, na qualidade de representante legal, **RENATO MARINHO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 793.799.661-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 20/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa decorrente da presente prorrogação do prazo de vigência contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:**

**I – Unidade Orçamentária: 14.202 –Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;**

**II – Fonte de Recursos: 51 – Recursos próprios;**

**III – Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.6978;**

**IV – Projeto/Atividade/Denominação: manutenção de Serviços Administrativos Gerais das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A –CEASA/DF;**

**V – Grupo de Despesa: 04 – Geral;**

**VI – Esfera: 3 – Dispêndio.**

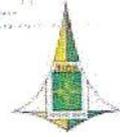
**PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho para contratação da empresa, no valor global, é de R\$ 42.081,84 (quarenta e dois mil e oitenta e um reais e oitenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE000370, emitida em 29 de setembro de 2017, na modalidade ORDINÁRIA (fl. 1.470).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia da sua assinatura.**

**CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.  
CEASA/DF



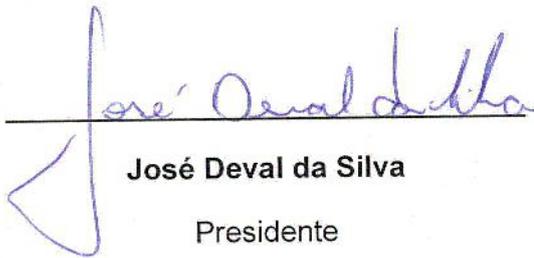
Folha Nº 1482  
Processo Nº 071.000.098/2014  
Rubrica [assinatura] Nº 1068

**CLÁUSULA QUINTA** – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

Brasília, 29 de setembro de 2017.

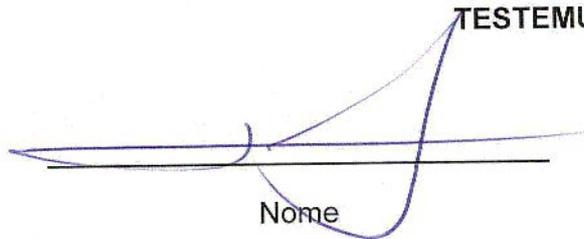
Pela CEASA/DF

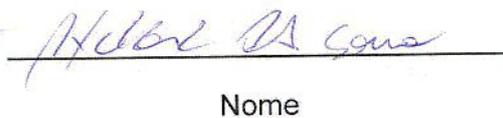
Pela CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**José Deval da Silva**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Renato Marinho De Araújo**  
Representante legal

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Nome

  
\_\_\_\_\_  
Nome

CPF/MF nº

CPF/MF nº